



---

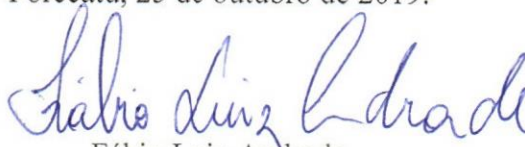
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 120/2019, dispensa de licitação nº 50/2019, que tem por objeto a Contratação de instituição de ensino para serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional ..análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 481.738,52 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) com a dotação orçamentária 2.008.3390.39.40.1826, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 25 de outubro de 2019.

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal